



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1098, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de docente.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2° da Portaria n° 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.011016/2016-08;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2016, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor **LUCINEUDO MACHADO IRINEU**, matrícula SIAPE n° 2213516, [REDACTED] do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, nível I, classe Adjunto A, código de vaga 924134, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria